PORTARIA nº 2.196/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO REFERENTE AO ANO DE 2025, PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal